



Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Ata da 49ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública Ordinária - 2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 15h, reuniram-se no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 16.867.676/0001-17, sito na Avenida Othon Gama D'Eça nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, Centro, Florianópolis/SC, os senhores membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, Dr. Ivan Cesar Ranzolin - Defensor Público-Geral, Dr. Sadi Lima - Subdefensor Público-Geral e Dr. George Dias Zaccarão - Corregedor-Geral. Ausente o presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina, o Defensor Público João Joffily Coutinho. Atendido o *quorum* deliberativo com a integralidade dos membros natos existentes, foi aberta a reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Conselheiro Ivan Cesar Ranzolin, que convidou a mim, Luciana Mentz, para secretariar a reunião, a qual tem por objeto a seguinte **pauta**: **Item 01** - Aprovação do regulamento do concurso público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Santa Catarina. **Item 02** - Instalação da ouvidoria. **Item 03** - DPE331/2013 - Estágio probatório de técnicos e analistas. **Item 04** - Aprovação do Projeto de Lei que versa sobre o vale alimentação. **Item 05** - Fundo Especial: aprovação nos termos da minuta. **Item 06** - Modificação das atribuições dos Ofícios do Núcleo Regional de Araranguá. **Item 07** - Modificação das Atribuições do 2º Ofício do Núcleo Regional de Jaraguá do Sul. **DELIBERAÇÕES: SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Com a concordância dos conselheiros e diante da ausência do representante de classe dos Defensores Públicos, foi determinada a suspensão da presente reunião, cuja continuação fica desde já aprazada para a próxima sexta-feira, 08 de abril de 2016, às 14h. **CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO:** Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 14h reuniram-se no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 16.867.676/0001-17, sito na Avenida Othon Gama D'Eça nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, Centro, Florianópolis/SC, os senhores membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, Dr. Ivan Cesar Ranzolin - Defensor Público-Geral, Dr. Sadi Lima - Subdefensor Público-Geral e Dr. George Dias Zaccarão - Corregedor-

Geral. Participou da reunião, o presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina os Defensores Públicos, o Defensor Público João Joffily Coutinho. Estavam presentes os Defensores Públicos Fernando Morsch e Diego Torres. Atendido o *quorum* deliberativo com a integralidade dos membros natos existentes, foi dada continuidade à 49ª Reunião do CSDPESC, iniciada no dia 08 de abril de 2016, assumindo a presidência dos trabalhos o conselheiro Ivan Cesar Ranzolin, que convidou a mim, Luciana Mentz, para secretariar a reunião. Vistos e discutidos, assim decide o CSDPESC: **DELIBERAÇÕES: No item 1** - o Conselho decide aprovar a minuta que regulamenta o II Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Santa Catarina, apresentada na reunião, com as seguintes alterações: no art. 9º, inciso IV, permanecer a redação anterior ("elaborar, em conjunto com a organização contratada, a proposta do Edital do concurso, inclusive com cronograma de datas estimadas de realização de cada etapa, para deliberação e aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública"). No art. 9º, inciso V, permanecer a redação anterior ("indicar os integrantes da Banca de Exame Oral do Concurso, para aprovação do CSDPESC"). No art. 10, alterar no inciso I: para 06 (seis) o número de Defensores Públicos indicados pela Comissão Organizadora do Concurso, e aprovados pelo CSDPESC ("I - 06 (seis) Defensores Públicos selecionados pela Comissão Organizadora do Concurso e aprovados pelo CSDPESC"). Suprimir na sua totalidade o inciso II, do art. 10. Acrescentar ao inciso II (já renumerado em razão da supressão do inciso anterior) "e aprovado pelo CSDPESC", restando assim o texto: "II - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pelo Conselho Seccional de Santa Catarina para atuação na área definida pela Comissão Organizadora do Concurso e aprovado pelo CSDPESC". **No item 2** - item retirado de pauta para ser apreciado em próxima reunião do CSDPESC. Conselheiro Sadi Lima manifestou-se contrário à retirada de pauta. **No item 3** - Os Conselheiros decidem aprovar a minuta de estágio probatório dos servidores (DPE331-2013) nos moldes em que foi apresentada. O Presidente do Conselho decidiu que irá nomear a comissão responsável pela avaliação dos servidores. O Presidente da Associação dos Defensores não se manifestou acerca do assunto. **No item 4** - o Presidente do Conselho apresentou proposta do vale-alimentação (DPE190-2016), e, por intermédio do Presidente da Associação dos Servidores, foi agendada reunião na próxima segunda (11), às 14h, com o Sindicato da Categoria, a fim de que seja postergada a greve, e reiniciada as tratativas

acerca do assunto. O Presidente do Conselho ainda informou que aguardará até a próxima semana, para fins de verificação se o Projeto de Lei (PLC-0024-2014) que está na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina será desarquivado, antes de enviar para a ALESC a proposta constante no processo DPE190-2016. O Presidente da Associação entende que a articulação da DPESC deve ser em torno do PLC-0024-2014, que deverá ser desarquivado, e não em torno de um projeto que vincule o valor na própria lei, como o apresentado (processo DPE190-2016). **No item 5** - o Presidente informou que a redação proposta - projeto de lei complementar - acerca do Fundo da DPESC, apresentada pelo Governo, será refutada. Que será apresentada nova versão, assinada pelo Defensor Público-Geral. O Presidente da Associação dos Defensores destaca que a Associação não concorda com a realização de credenciamento dos advogados sem que tenha um plano ou proposta do governo para a expansão da Instituição, fazendo com que esse credenciamento seja progressivamente suprido pela atuação dos defensores e de forma suplementar, conforme determina a lei 575 de 2012. **No item 6** - O Presidente do Conselho pediu vistas do documento do Núcleo Regional Araranguá acerca da readequação dos Ofícios daquele núcleo. **Item 07** - O Presidente do Conselho pediu vistas do documento do Núcleo Regional Jaraguá do Sul acerca da readequação dos Ofícios daquele núcleo. Nada mais havendo a ser discutido, mandou o presidente que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ Luciana Mentz (técnica administrativa) e pelos abaixo nominados.


IVAN RANZOLIN
Presidente do CSDPESC


SADI LIMA
Conselheiro


GEORGE DIAS ZACCARÃO
Conselheiro


JOÃO JOFFELY COUTINHO
PRESIDENTE DA ABEPESC